



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO

**ATA DA 2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025**

Aos nove dias de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Capim, sob a presidência do vereador Josenildo Ferreira da Silva, foi realizada a segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco. Seguindo o rito estabelecido no Regimento Interno, o senhor presidente saudou a todos os presentes; convocou o Primeiro Secretário, vereador Jordânio Antônio, para registrar a presença dos demais parlamentares. Na sequência, o presidente declarou que "sob a proteção de Deus e em nome do povo de Capim, declarou aberta a sessão", convidando a Secretaria Executiva, Suênia Oliveira, para realizar a leitura da Ordem do Dia, na qual constou, exclusivamente, a apreciação e votação do Projeto de Lei nº 012/2025 que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Institui a utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 013/2025 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Política Municipal da Pessoa Idosa; revoga a Lei Municipal de nº 155, de 27 de novembro de 2009 e vincula o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 014/2025 que "Institui o Programa "Meu Bairro em Ação" no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Capim/PB e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 014/2025 que "Dispõe sobre a implantação e regulamentação das oficinas socioeducativas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Capim-PB, instituídas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e dá outras providências", todos de autoria do Poder Executivo, conforme convocação realizada através do Ofício nº 023/2025. Após mais uma explanação geral da matéria, e leitura do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social , que foi favorável à aprovação do projeto, os mesmos foram colocados em votação, de forma individual, sendo aprovados por



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO

unanimidade. Por fim, o presidente declarou encerrada a presente sessão, a partir da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores presentes.

Josenildo Ferreira da Silva
Josenildo Ferreira da Silva

Marcos Barbosa Ferreira Júnior

Jordâo Antônio da Silva Marinho
Jordâo Antônio da Silva Marinho

Genival Maria de França Júnior
Genival Maria de França Júnior

Lourival Moreira dos Santos

Maria José de Souza
Maria José de Souza

Adenilson da Silva
Adenilson da Silva

José Ramos do Nascimento
José Ramos do Nascimento



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO

Vicente Antônio da Silva

Vicente Antônio da Silva

Capim, 09 de setembro de 2025.